



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 28/07

Processo Administrativo nº 06/10/45858

Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura – Departamento de Parques e Jardins

Termo de Convênio nº 05/07

Objeto: Integração de alunos do conveniado em atividades desenvolvidas junto à Coordenadoria Setorial de Arborização, visando à sua futura inserção no mercado de trabalho.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, denominado **CONVENIENTE** e o **INSTITUTO DE PEDAGOGIA TERAPÊUTICA “PROFESSOR NORBERTO DE SOUZA PINTO”**, denominado **CONVENIADO**, por seu representante legal, firmam o presente Termo de Aditamento contratual sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Fica o Convênio inicial, adequado aos valores vigentes do salário mínimo e do auxílio-refeição, de acordo com a Lei Municipal n.º 12984 de 28/06/07, conforme fls. 107 do processo em epígrafe.

SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor correspondente no montante de R\$6.490,00 (seis mil, quatrocentos e noventa reais).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente termo deverão onerar a dotação orçamentária codificada sob o nº 200074.1.20103.15122200241880332.0101100000.339039, conforme indicado às fls. 109 do processo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 03 de outubro de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

OSMAR COSTA

Secretário Municipal de Infra-estrutura

INSTITUTO DE PEDAGOGIA TERAPÊUTICA

“PROFESSOR NORBERTO DE SOUZA PINTO”

Presidente: Joselene de Souza Pinto